



CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC** torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** destinada a selecionar profissional para a contratação temporária, visando suprir a demanda no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma emergencial e por excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.713, de 03 de novembro de 2014, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, das fundações públicas do Município de Arroio Trinta – SC;

CONSIDERANDO que a contratação se dará por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que foram chamados todos os aprovados nos processos seletivos vigentes para o cargo relacionado no presente Edital;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vaga temporária para o quadro de pessoal do Município de Arroio Trinta, conforme quadro constante no item “5”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de profissional para o cargo de PSICÓLOGO, por tempo determinado, para atuar na Secretaria de Assistência Social – CRAS;

1.2 O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas no item “5” e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);

1.3 O contrato será firmado para o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade e legislação vigente;

1.4 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Recursos Humanos.

2. DO CARGO E REQUISITOS

2.1. O cargo a ser provido é de PSICÓLOGO, com vencimentos em Lei.

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia RG;
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia Título Eleitor;
- e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais –www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral;
- f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho;
- g) Cópia PIS/PASEP;
- h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (dependentes);
- j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos;
- k) Cópia Comprovante de residência;
- l) Declaração de Antecedentes Criminais -www.tjsc.jus.br;
- m) Cópia do Comprovante de Escolaridade – Nível Superior – Graduação em Psicologia;
- n) Atestado Médico de Saúde;
- o) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos - no caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- p) Declaração de Bens.

2.3 O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.



3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O candidato deverá preencher a ficha de cadastro/inscrição, no Anexo I deste Edital, com os dados solicitados e enviar para o seguinte endereço eletrônico: concurso@arroiotrinta.sc.gov.br, juntamente com a cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço em área afim com o cargo pretendido;

3.2 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço;

4. DO LOCAL E DA DATA

A ficha de cadastro/inscrição e cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço deverão ser enviados, somente via e-mail, no período de 08/05/2023 a 12/05/2023. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico <https://www.arroiotrinta.sc.gov.br>, em 15/05/2023.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
01	PSICOLOGO	Ensino Superior Completo – Graduação em Psicologia.	01+CR	30h	R\$ 4.556,94

** Adicional: R\$ 253,00 Vale alimentação (Cartão útil card)

O profissional classificado deverá ter a disponibilidade de cumprir a seguinte jornada de trabalho:

Segunda-feira: 13h às 17h

Terça-feira: 7h30 às 11h30 / 13h às 17h

Quarta-feira: 7h30 às 11h30 / 13h às 17h

Quinta-feira: 7h30 às 11h30 / 13h às 15h

Sexta-feira: 7h30 às 11h30

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Experiência comprovada em CRAS - 3 pontos;

6.2. Experiência comprovada em CREAS - 3 pontos;

6.3. Dinâmica com grupos do CRAS/CREAS (Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família, vulnerabilidades, bom relacionamento entre equipe e principalmente com usuários) - 5 pontos. O candidato aplicará uma dinâmica em data a ser definida e publicada em edital e posteriormente avaliada pela Comissão da Chamada Pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

7.2. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



7.3. O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 72 horas quando do chamamento, para tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 24 horas para responder a oferta, assim que recebida;

7.4. A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Arroio Trinta, 05 de maio de 2023.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal